

2ª RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2021

O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ torna pública a retificação do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2021**, passando a ter a redação a seguir especificada:

ONDE SE LÊ:

O **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá, na Rua Barão de Aracati, nº 2555 – Joaquim Távora – CEP 60.115-082 – Fortaleza – Ceará, durante o período de 05 (cinco) dias úteis iniciando no dia 10/06/2021 até o dia 16/06/2021, às 17h, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, especialmente formada para este fim, documentação para Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de 5.000.000 (cinco milhões) alevinos, destinados ao repovoamento piscícola das coleções d'água com abrangência de todo território cearense. As espécies descritas aqui são peixes comumente encontrados em todos os reservatórios do Estado, de grande importância, em termos econômicos, para o setor pesqueiro artesanal, e em termos ambientais, pelo papel da espécie na cadeia trófica do ecossistema aquático, citando aqui: (*Oreochromis niloticus* - **Tilápia**), (*Prochilodus ssp* - **Curimatã**), (*Colossoma macropomum* – **Tambaqui**) e (*Cyprinus carpio* – **Carpa**). O credenciamento obedecerá aos procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.781/1997 e as Normas de Aquisição de Materiais, Obras e Serviços do Instituto Agropolos do Ceará, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

LEIA-SE:

O **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá, na Rua Barão de Aracati, nº 2555 – Joaquim Távora – CEP 60.115-082 – Fortaleza – Ceará, durante o período de 05 (cinco) dias úteis iniciando no dia **10/06/2021 até o dia 25/06/2021**, às 17h, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, especialmente formada para este fim, documentação para Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de 5.000.000 (cinco milhões) alevinos, destinados ao repovoamento piscícola das coleções d'água com abrangência de todo território cearense. As espécies descritas aqui são peixes comumente encontrados em todos os reservatórios do Estado, de grande importância, em termos econômicos, para o setor pesqueiro artesanal, e em termos ambientais, pelo papel da espécie na cadeia trófica do ecossistema aquático, citando aqui: (*Oreochromis niloticus* - **Tilápia**), (*Prochilodus ssp* - **Curimatã**), (*Colossoma macropomum* – **Tambaqui**) e (*Cyprinus carpio* – **Carpa**). O credenciamento obedecerá aos procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.781/1997 e as Normas de Aquisição de Materiais, Obras e Serviços do Instituto Agropolos do Ceará, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

As demais cláusulas e especificações do referido edital de credenciamento, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Fortaleza, 16 de junho de 2021.



FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ